



GOVERNO MUNICIPAL

Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 03 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, **RESOLVE**:

Art. 1º. **NOMEAR**, para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade **PREGÃO**,

Para o cargo de **PREGOEIRA**, o (a) Senhor (a) **FRANCISCA JANAINA MAGALHÃES TIMBÓ**,

Para o cargo de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**, o (a) Senhor (a) **ANTONIO AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA**;

Para o cargo de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**, o (a) Senhor (a) **RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**; e

Para o cargo de **MEMBRO SUPLENTE**, o (a) Senhor (a) **CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 03 de Janeiro de 2017.


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal